



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 212/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0515007/2019**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **José Deroaldo Silva Costa**, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 555,00** (quinhentos e cinquenta e cinco reais), somando o valor de **R\$ 1.665,00** (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 07 de junho do corrente, para participar em missão técnica do Seminário Brasil Mais Simples.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de junho de 2019.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Boca da Mata em 03 de junho de 2019.

**Margarita Dantas da Costa**  
Assessora do Gabinete